

EDITAL Nº 10/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (inscrição, seleção e matrícula) PARA ALUNO REGULAR COM INGRESSO EM 2016 NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MÚSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período de 23 a 30 de maio de 2016, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS, com início no 2º semestre de 2016.

I – PERFIL DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado Acadêmico em Música, do PPGMUS/UDESC, estrutura-se em torno de 03 (três) áreas de concentração:

a) Educação Musical: Professores credenciados: Dra. Regina Finck Schambeck, Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, Dra. Teresa Mateiro e Dra. Viviane Beineke.

b) Musicologia-Etnomusicologia: Professores credenciados: Dr. Acácio Piedade; Dr. Guilherme Antônio S. de Barros, Dr. Luigi Antonio Irlandini, Dr. Luiz Henrique Fiaminghi, Dr. Marcos Tadeu Holler e Dr. Sergio Paulo Ribeiro de Freitas.

c) Interpretação e Criação Musical: Professores credenciados: Dr. Acácio Piedade (composição), Dr. Guilherme Antônio S. de Barros (piano), Dr. Luigi Antonio Irlandini (composição), Dr. Luiz Henrique Fiaminghi (violino/viola) e Dra. Maria Bernardete Castelan Póvoas (piano).

O PPGMUS - Mestrado Acadêmico oferece 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Processos e práticas em educação musical – Investigação de processos e práticas pedagógico-musicais, em suas diferentes dimensões, na educação básica, no ensino superior e em outros contextos socioculturais.

b) Música e sociedade - A música no contexto histórico e sociocultural; estudos em musicologia e etnomusicologia; teoria e análise musical aplicadas à musicologia e etnomusicologia.

c) Processos criativos em interpretação e composição musical - Teoria e análise aplicadas às práticas interpretativas e à composição. Ação instrumental e interdisciplinaridade. Estética e filosofia da música.

II - VAGAS E CLIENTELA

2.1 Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas no Mestrado Acadêmico do PPGMUS, que serão distribuídas entre as três áreas de concentração do programa.

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo:

a) Portadores(as) de diplomas de graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

b) Portadores(as) de diplomas de graduação fornecidos por instituições estrangeiras e reconhecidos por IES nacionais, ou autenticados e reconhecidos no exterior pela embaixada brasileira (ou consulado) no país em que foram emitidos;

c) Concluintes do curso de graduação, devendo apresentar documento que comprove que o(a) candidato(a) está cursando o último semestre do curso.

2.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão submetidos a processo de seleção único, regulamentado por este edital.

2.4 Ao colegiado do PPGMUS é reservado o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2.5 Serão oferecidas duas vagas para o curso de Mestrado Acadêmico do PPGMUS para candidatos estrangeiros aprovados no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG da CAPES, ou provenientes de Universidades conveniadas com a UDESC, com bolsa oriunda de seu País de origem.

III - INSCRIÇÃO

3.1 Informações gerais sobre as inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **23 a 30/05/2016**.
- b) **Todos os documentos** deverão ser enviados em formato digital (em arquivos pdf), como anexos (cada documento deve ser enviado como um anexo separado), para o endereço eletrônico: ppgmus.alunoregular.2016@gmail.com, até às 18 horas do dia 30/05/2016.
- c) Quaisquer dúvidas com relação às inscrições poderão ser tratadas com a Secretária do PPGMUS - Mestrado, através de mensagem para o e-mail ppgmus.udesc@gmail.com, ou pessoalmente, no Centro de Artes da UDESC, situado na Rua Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.035-001.

3.2 Documentos Exigidos

a) Formulário de Inscrição preenchido, incluindo foto do(a) candidato(a) inserida no local indicado - ANEXO 1 DESTE EDITAL - (disponível no site <http://www.ceart.udesc.br/ppgmus>);

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;

OBS.: Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar cópia da RNE/CIE. Os(As) estrangeiros(as) sem visto de permanência devem apresentar:

- cópia do passaporte. Neste caso, no dia da realização das provas presenciais, o(a) candidato(a) será obrigado(a) a apresentar o visto temporário que autoriza a sua estada no país;
- cópia da carteira de identificação, quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil.

c) Currículo Lattes informando a produção dos últimos 3 anos (<http://lattes.cnpq.br>); não é necessário anexar comprovantes da produção para a inscrição;

d) Projeto de Pesquisa, seguindo o roteiro disponível no ANEXO 2 DESTE EDITAL.

e) Memorial acadêmico contendo apresentação da trajetória acadêmico-profissional e intelectual do(a) candidato(a), e sua relação com o projeto de pesquisa proposto para ser desenvolvido no PPGMUS (VER ANEXO 3 DESTE EDITAL).

f) Os(as) candidatos(as) da subárea **Interpretação e Criação Musical** devem enviar, além dos itens anteriormente solicitados, os seguintes documentos:

- para os(as) **candidatos(as) instrumentistas**

- relação das obras a serem executadas na prova prática de música (duração entre 15 e 20 minutos) com a respectiva minutagem;

- arquivo de áudio ou vídeo ou link para plataforma *online* (Youtube, VIMEO, Soundcloud etc.), com o registro de no mínimo 15 minutos de obras que serão apresentadas na prova prática de música;

- para os(as) **candidatos(as) compositores(as)**

- portfólio de composições; o portfólio consiste em um álbum com listagem de até 4 composições, com as respectivas partituras e gravações (não serão aceitas gravações realizadas exclusivamente por computador, exceto para obras eletroacústicas).

g) Certificado de proficiência:

- Para **candidatos(as) brasileiros(as)**, é obrigatória a apresentação de **certificado de proficiência em língua inglesa**, emitido por instituição oficial reconhecida, como Departamentos de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública Federal ou Estadual de Ensino Superior;

- Para **candidatos(as) estrangeiros(as)**, é obrigatória a apresentação de **certificado de proficiência em língua inglesa** e também **certificado de proficiência em língua portuguesa** emitido por Instituição oficial reconhecida pelas autoridades brasileiras; serão aceitos certificados emitidos pelo Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública Federal ou Estadual de Ensino Superior; os(as) candidatos(as) oriundos de países de língua inglesa estarão dispensados de apresentar certificado de proficiência em língua inglesa.

OBS.: Excepcionalmente, tanto para candidatos(as) brasileiros(as) como para estrangeiros(as) que forem aprovados(as) no processo seletivo, os certificados de proficiência poderão ser apresentados no ato da matrícula. A ausência deste documento, inviabilizará a matrícula do(a) candidato(a).

IV - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

ETAPA 1: Análise de projeto de pesquisa, do currículo, do memorial acadêmico, além das gravações e das composições para os(as) candidatos(as) da área de Interpretação e Criação Musical, pelos membros do Colegiado do PPGMUS (eliminatória);

ETAPA 2: Prova de conhecimento (eliminatória); **INFORMAÇÕES NO ANEXO 4 DESTE EDITAL;**

ETAPA 3: Prova de música (eliminatória), consistindo de uma prova escrita e uma prova prática; **INFORMAÇÕES NO ANEXO 5 DESTE EDITAL;**

ETAPA 4: Entrevista (eliminatória).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Avaliação do projeto de pesquisa, do currículo, do memorial acadêmico, além das gravações e composições para os(as) candidatos(as) da área de Interpretação e Criação Musical.

- a) Os aspectos a serem considerados no **projeto** são: a originalidade e relevância do tema; adequação às linhas de pesquisa do programa e à produção dos professores orientadores; objetividade e fundamentação teórica; coerência entre problematização, elaboração de objetivos e fundamentação teórica e correção da escrita.
- b) Os aspectos a serem considerados no **currículo** são: formação musical e acadêmica, produção bibliográfica e artística, além da adequação do currículo à proposta apresentada.
- c) Os aspectos a serem considerados no **memorial acadêmico** são: a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do(a) candidato(a), e sua relação com o projeto de pesquisa proposto para ser desenvolvido no PPGMUS.
- d) Os aspectos a serem considerados na **avaliação da gravação**, somente para os(as) candidatos(as) instrumentistas da área de Interpretação e Criação Musical, são: qualidade técnica da gravação, desempenho técnico-instrumental, expressividade, adequação estilística e escolha do repertório.
- e) Na **avaliação do portfólio de composições**, somente para os(as) candidatos(as) compositores(as) da área de Interpretação e Criação Musical, serão considerados: qualidade das partituras, domínio da notação musical empregada e da escrita instrumental/vocal, qualidade das gravações e qualidade estética das obras.

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para o projeto, para o currículo e para o memorial acadêmico para todos(as) os(as) candidatos(as) das áreas de Educação Musical e Musicologia-Etnomusicologia. A média destes quesitos deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação nesta etapa.

No caso dos(as) candidatos(as) da área de Interpretação e Criação Musical, serão atribuídas notas de 0 a 10 para o projeto, para o currículo, para o memorial acadêmico e para a gravação, além das composições para os(as) compositores(as); a média destes quesitos deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação nesta etapa.

5.2 Prova de conhecimento (nota de 0,0 a 10,0). O(a) candidato(a) deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser aprovado.

5.3 Provas de música – teórica (nota de 0,0 a 10,0) e prática (nota de 0,0 a 10,0). O(a) candidato(a) deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), que é a média simples das notas obtidas na prova teórica e na prova prática de música para ser aprovado.

5.4 Entrevista (nota de 0,0 a 10,0). O(a) candidato(a) deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser avaliado.

5.6 A média final será a média simples de todas as provas realizadas.

5.7 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota na prova de conhecimento;
- b) maior nota na prova de música;
- c) maior nota na entrevista.

5.8 A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada por ordem alfabética.

5.9 Os(as) candidatos(as) poderão ser aprovados(as) e não selecionados(as), considerando a disponibilidade de orientação para os projetos apresentados.

5.10 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) entrarão em uma lista de espera por área de concentração. Caso um ou mais alunos(as) selecionados(as) não realizem sua matrícula dentro do prazo estipulado neste edital, os(as) candidatos(as) em lista de espera da mesma área poderão ser chamados(as) para matrícula em data a ser divulgada posteriormente.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O resultado do Processo de Seleção será homologado pela Coordenação do PPGMUS, obedecendo à ordem alfabética dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo divulgado no site e na Secretaria do PPGMUS.

6.2 Do resultado do Processo de Seleção cabe pedido de revisão à Coordenação do PPGMUS, desde que encaminhado até 48 horas após a divulgação do resultado final.

VII - MATRÍCULA

7.1 Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo PPGMUS.

7.2 Os(As) alunos(as) aprovados(as) deverão realizar matrícula de 25 de julho a 5 de agosto de 2016, junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, piso térreo, na sala 82.

7.3 Além da documentação solicitada para a inscrição neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação plena, observando o disposto no subitem 2.2 deste Edital;
- b) Os(As) candidatos(as) selecionados(as) que estavam cursando o último semestre do curso de graduação somente terão sua matrícula efetivada com a apresentação da cópia, assinada pela secretaria do curso de origem, do certificado de conclusão do curso de graduação plena, com data da colação de grau especificada. O certificado deverá ser substituído pela cópia (frente e verso) do diploma devidamente registrado, no prazo máximo de 1 (um) ano da data do início do curso de Mestrado, sob pena de ser desligado do Programa, perdendo a respectiva vaga;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação plena.

7.4 Os(As) portadores(as) de diplomas estrangeiros deverão apresentar:

- a) Cópia do diploma de Graduação plena e do Histórico Escolar com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular);
- b) Cópia do Diploma de Graduação plena e do Histórico Escolar completo, devidamente traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, exceto diploma e histórico escolar em língua espanhola;
- c) No caso de candidato(a) estrangeiro(a) sem visto de permanência no Brasil, este(a) deverá apresentar a cópia do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, acompanhado do original e da cópia do CPF (ou protocolo).

7.5 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os originais de toda a documentação enviada no ato de inscrição, além dos originais da documentação para a matrícula, para fins de conferência junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART.

7.6 Os(as) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula nas datas estabelecidas perderão as vagas, podendo ser chamados(as) os(as) próximos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação de cada área de concentração e a disponibilidade de orientação.

VIII - CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES		Data: 23 a 30 de maio de 2016 Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail: ppgmus.alunoregular.2016@gmail.com
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES		Data: 2 de junho de 2016 Horário: a partir das 15h00
ETAPA 1	ANÁLISE DOS PROJETOS, CURRÍCULOS, MEMORIAIS ACADÊMICOS, GRAVAÇÕES E PORTFÓLIO DAS COMPOSIÇÕES	Responsabilidade do Colegiado do PPGMUS.
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 1 E DOS SELECIONADOS PARA A ETAPA 2	Data: 13 de junho de 2016 Horário: a partir das 15h00
ETAPA 2	PROVA DE CONHECIMENTO	Data: 23 de junho de 2016 Horário: das 9h00 às 12h00
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 2 E DOS SELECIONADOS PARA A ETAPA 3	Data: 23 de junho de 2016 Horário: a partir das 18h00
ETAPA 3	PROVA DE MÚSICA	PROVA ESCRITA DE MÚSICA Data: 24 de junho de 2016 Horário: das 09h00 às 11h00
		PROVA PRÁTICA DE MÚSICA Data: 24 de junho de 2016 Horário: a partir das 13h00
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 3 E ORDEM DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA	Data: 24 de junho de 2016 Horário: a partir das 19h00
ETAPA 4	ENTREVISTA	Data: 25 de junho de 2016 Horário: a partir das 09h00
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		Data: 04 de julho de 2016 Horário: a partir das 15h00
MATRÍCULA		Data: 25 de julho a 05 de agosto de 2016 Horário: das 14h00 às 18h00 Local: Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, piso térreo, sala 82.

Obs.: Os locais de realização e os resultados de cada prova serão divulgados no Mural da Secretaria do PPGMUS e no site do PPGMUS (site do PPGMUS: <http://www.ceart.udesc.br/ppgmus>). Não serão fornecidos resultados por telefone.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

9.2 Esse processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2016.

9.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documento inidôneo ou a ocorrência de plágio, cópia de qualquer natureza ou omissão de fonte, será instaurado processo administrativo visando à apuração do fato que, sendo comprovado, motivará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) ou matrícula do(a) aluno(a), não importando a fase em que isso ocorra, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

9.4 O site do Programa (<http://www.ceart.udesc.br/ppgmus>) será a principal fonte de consulta dos(as) candidatos(as). Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

9.5 A indicação de orientador(a) por parte do(a) candidato(a) é um elemento fundamental no processo de análise para a seleção dos(as) candidatos(as). A decisão final de designação de orientadores(as) cabe ao Colegiado do programa, de acordo com os resultados do processo seletivo e com a disponibilidade de vagas por orientador(a).

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.

Outras informações:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES - CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi

88.035-001 - Florianópolis, SC

Telefone: [+55 48 3664-8335](tel:+554836648335)

e-mail: ppgmus.udesc@gmail.com

Atendimento externo: de segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 h.

Florianópolis, 26 de abril de 2016.

Profa. Dra. Gabriela Mager
Diretora Geral do CEART

ANEXO 1

FOTO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL 10/2016

Este formulário encontra-se disponível no site do PPGMUS em formato .doc para ser preenchido e enviado para ppgmus.alunoregular.2016@gmail.com

Venho, por meio deste, solicitar inscrição para o processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Música PPGMUS – Mestrado Acadêmico Turma 2016.

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço: Rua/Av.			Número:
Complemento:		Bairro:	
Município:		Estado:	CEP:
RG:	Órgão emissor/UF:	Data da emissão:	
CPF:			
Data nascimento:		Local de nascimento/UF/País:	
E-mails:			
Fones:			
Link para o Currículo Lattes atualizado:			

PROJETO DE PESQUISA
Título do Projeto:

Indicação de dois possíveis orientadores (professores do corpo docente permanente do Programa), justificando a escolha.

Orientador 1 – Nome e justificativa para a escolha (de 1 a 5 linhas)

Orientador 2 - Nome e justificativa para a escolha (de 1 a 5 linhas)

Linha de pesquisa:

- Formação, processos e práticas em educação musical
- A música no contexto histórico e sociocultural
- Processos criativos em interpretação e criação musical

Data:

Assinatura:

Este formulário deverá ser preenchido eletronicamente, assinado pelo candidato e enviado em formato pdf juntamente com o restante da documentação solicitada no Edital para aluno regular do PPGMUS – Turma 2016, para o email:
ppgmus.alunoregular.2016@gmail.com

ANEXO 2

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deve apresentar a proposta de pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato, caracterizando a vinculação do trabalho a uma das linhas de pesquisa do PPGMUS - Mestrado Acadêmico.

O projeto deverá conter os seguintes itens:

- Resumo
- Introdução
- Objetivos
- Justificativa
- Revisão de literatura
- Metodologia
- Cronograma
- Referências

Todo o projeto deverá ser escrito no máximo em 10 (dez) páginas, incluindo resumo e bibliografia. O texto deverá estar em formato A4, fonte Times 12, espaço 1,5, margens superior e esquerda 3 cm. e margens direita e inferior 2 cm.

ANEXO 3

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL ACADÊMICO

O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a) com base em informações objetivas e sucintas. É uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmica, profissional e intelectual do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência. Sua finalidade é identificar de que forma o projeto de pesquisa proposto se relaciona com a trajetória descrita pelo(a) candidato(a).

Uma auto avaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas, é de fundamental importância.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. A redação deve conter no máximo 05 (cinco) páginas, na fonte Times, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens superior e esquerda 3 cm e margens direita e inferior 2 cm.

O memorial acadêmico deve conter:

1. Capa com o nome do(a) candidato(a), local e ano;
2. Descrição da formação, aperfeiçoamento e atualização, coerentes com o CV Lattes;
3. Descrição e análise da produção intelectual (científica, artística e técnica);
4. Comentários sobre a relação do currículo com o projeto de pesquisa proposto.

ANEXO 4

PROVA DE CONHECIMENTO

1. A prova de conhecimento é dissertativa, sem consulta.
2. A prova de conhecimento consistirá de questões relacionadas às referências indicadas abaixo para cada uma das áreas do PPGMUS - Mestrado Acadêmico.

Educação Musical:

GREEN, Lucy. **Music, informal learning and the school: a new classroom pedagogy.** Hampshire: Ashgate, 2008.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino.** Porto Alegre: Sulina, 2008.

SANTOS, Regina Márcia Simão (org.). **Música, Cultura e Educação: múltiplos espaços de educação musical.** Porto Alegre: Sulina, 2012.

SOUZA, Jusamara (org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano.** Porto Alegre: Sulina, 2008.

Musicologia-Etnomusicologia:

ARAÚJO, Samuel, PAZ, Gaspar & CAMBRIA, Vincenzo. **Música em Debate: perspectivas interdisciplinares.** Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2008.

BASTOS, Rafael José de Menezes. Esboço de uma Teoria da Música: Para além de uma Antropologia sem Música e de uma Musicologia sem Homem. **Revista ACENO**, Vol. 1, N. 1, p. 49-101. Jan. a Jul. de 2014. (disponível em <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/1800/pdf>)

BEARD, David; GLOAG, Kenneth. **Musicology: The Key Concepts.** London and New York: Routledge, 2005.

DUCKLES, Vincent, et al. **Musicology**, Grove Music Online. (disponível em <http://www.oxfordmusiconline.com>)

NETTL, Bruno. **The Study of Ethnomusicology: thirty-one issues and concepts.** Urbana and Chicago: University of Illinois Press, 2005.

Interpretação e Criação Musical (Piano):

GABRIELSSON, Alf. Music Performance research at the millennium. In: **Psychology of Music**, vol. 31(3), p. 221-272. London: Society for Education, Music and Psychology Research, 2003. [disponível em: <http://pom.sagepub.com/cgi/content/abstract/31/3/221>].

JORGENSEN, Harald. Strategies for individual practice. In: Aaron Williamon (Ed.), **Musical Excellence: Strategies and techniques to enhance performance** (p. 85-104). Oxford: Oxford University Press, 2004.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da Aprendizagem Pianística**. Porto Alegre: Movimento, 1997.

PARRY, Chistopher B. Wynn. Managing The Physical Demands of Musical Performance. In: A. Williamon (Ed.), **Musical Excellence: Strategies and techniques to enhance performance** (p. 41-60). Oxford: Oxford University Press, 2004.

Interpretação e Criação Musical (Violino e Viola):

BOWEN, José A. Finding the Music in Musicology: Performance History and Musical Works. In: Nicholas Cook and Mark Everist (Eds.), **Rethinking Music** (p. 424-451). Oxford: Oxford University Press, 2001.

LESTER, Joel. **Bach's Works for Solo Violin: Style, Structure, Performance**. New York: Oxford University Press, 1999.

STOWELL, Robin (Ed.). **The Cambridge Companion to the Violin**. Cambridge University Press, Cambridge, 1992.

SLOBODA, John. The Acquisition of Musical Performance Expertise: Deconstructing the 'Talent' Account of Individual Differences in Musical Expressivity. In: J. Sloboda, **Exploring the Musical Mind** (p. 275-296). Oxford: Oxford University Press, 2005.

Interpretação e Criação Musical (Composição):

BRINDLE, Reginald Smith. **Musical Composition**. Oxford and New York: Oxford University Press, 1992.

COGAN, Robert, e ESCOT, Pozzi. **Som e Música- A natureza das estruturas sonoras**. Porto Alegre, RS: UFRGS Editora, 2013.

KOSTKA, Stefan. **Materials and Techniques of Twentieth-Century Music**. New Jersey: Prentice-Hall, 1999.

SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da Composição Musical**. São Paulo: EDUSP, 1991.

WHITTAL, Arnold. **Musical Composition in the Twentieth Century**. London: Oxford University Press, 1999.

ANEXO 5

PROVA DE MÚSICA

- 1- A prova de música será dividida em duas etapas: escrita e prática.
- 2- A prova escrita de música tratará de assuntos teóricos, analíticos, históricos e de percepção musical. Os títulos, a seguir, são sugestões de leitura para a realização da prova:

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Timothy. **Percepção musical:** prática auditiva para músicos. São Paulo: EDUSP, 2009. (tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira)

DAVIE, Cedric T. **Musical structure and design.** New York: Dover, 1966.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **A history of western music** (8ª. ed.). New York: W. W. Norton, 2009.

PISTON, Walter. **Harmony** (5a. ed.). New York: Norton, 1987.

SCHOENBERG, Arnold; STRANG, Gerald; STEIN, Leonard. **Fundamentos da composição musical.** São Paulo: EDUSP, 1991.

3- A **prova prática de música para os(as) candidatos(as) das áreas Educação Musical e Musicologia-Etnomusicologia** consistirá de execução musical (voz ou instrumento) de repertório de livre escolha com duração máxima de 10 minutos. O(A) candidato(a) poderá trazer acompanhante.

4- A **prova prática de música para os(as) candidatos(as) da área Interpretação e Criação musical (Piano)** consistirá de um recital com duração entre 15 e 20 minutos. Deverão constar do programa obras para piano solo de estilos contrastantes com, no mínimo, uma obra de compositor brasileiro. À banca examinadora é reservado o direito de selecionar parte do repertório escolhido pelo(a) candidato(a) para execução durante a prova. O(A) candidato(a) deverá trazer uma cópia das partituras a serem executadas. É facultativo o uso de partitura durante o recital.

5. A **prova prática de música para os(as) candidatos(as) da área Interpretação e Criação musical (Violino/Viola)** consistirá de um recital com duração entre 15 e 20 minutos. Deverão constar do programa: dois movimentos contrastantes de sonatas e partitas para violino solo de J. S. Bach BWV 1001-1006 (para os violistas transcrição para viola das 6 suítes para violoncelo BWV 1007 – 1012); um movimento de sonata clássica ou romântica com piano; uma peça ou conjunto de peças de autor do século XX ou XXI. O(A) acompanhador(a) é da responsabilidade do(a) candidato(a). À banca examinadora é reservado o direito de selecionar parte do repertório escolhido pelo(a) candidato(a) para execução durante a prova. O(A) candidato(a) deverá trazer uma cópia das partituras a serem executadas. É facultativo o uso de partitura durante o recital.

6 - A **prova prática de música para os(as) candidatos(as) da área Interpretação e Criação musical (Composição)** consistirá de um recital com duração entre 15 e 20 minutos, a ser executado no instrumento do(a) candidato(a). Deverá constar do programa no mínimo uma obra de autoria do(a) candidato(a). À banca examinadora é reservado o direito de selecionar parte do repertório escolhido pelo(a) candidato(a) para execução durante a prova. O(A) candidato(a) deverá trazer uma cópia das partituras a serem executadas. É facultativo o uso de partitura durante o recital.